



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

E-mail: crcrn@crcrn.org.br

Avenida Bernardo Vieira, 4545, Tirol – Natal/RN - CEP: 59015-450 – Fonefax: (84) 211-8512/8505

Escritório Regional: Av. Alberto Maranhão, 1505 – Shopping Oasis Center S-11 – Centro – Mossoró/RN – 59610-000 Fonefax: (84) 316.2506

CNPJ 08.027.948/0001-42

RESOLUÇÃO CRC/RN Nº 003/2005

DISPÕE SOBRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentaria, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da CCI do CRC/RN.

RESOLVE

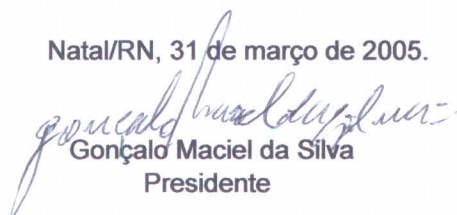
Art. 1º - Abri Crédito Adicional ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte para o Exercício Financeiro de 2005, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações:

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|------------------|
| 4. | Despesas de Capital | | |
| 4.1 | Investimentos | | |
| 4.1.2.02 | Máquinas e Equipamentos | 20.000,00 | |
| 4.1.2.03 | Instalações | 70.000,00 | 90.000,00 |
| Sub-Total da Suplementação | | | 90.000,00 |

Art. 2º - Os Recursos utilizados para a Cobertura da Operação de Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da Venda do Imóvel da Sede Antiga do Reginal conforme o contrato.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 31 de março de 2005.


Gonçalo Maciel da Silva
Presidente